

## **EDITAL Nº 01/2026 – RECICLAJUD – 2ª EDIÇÃO SEDE TJMT**

Dispõe sobre a realização da Campanha e Premiação ReciclaJUD – 2ª Edição Sede do TJMT, conforme diretrizes da Portaria TJMT/PRES nº 184/2026.

### **1. OBJETIVO**

1.1. A competição ReciclaJud - Edição Sede tem como objetivo incentivar a arrecadação de resíduos recicláveis na sede do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), promovendo a conscientização ambiental e a destinação adequada dos materiais.

Busca-se, com a iniciativa:

- Aprimorar o Índice de Desempenho da Sustentabilidade (IDS) institucional, contribuindo para o aumento da pontuação do TJMT no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Fomentar a economia circular, garantindo a destinação correta dos materiais recicláveis à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Mato Grosso (ASMATS) e contribuindo para a melhoria da renda da associação diante da proximidade do período natalino;
- Promover a educação ambiental e o engajamento da comunidade judiciária nas práticas de sustentabilidade;
- Valorizar o trabalho dos catadores, promovendo inclusão social, geração de renda e fortalecimento da autonomia da associação.

### **2. PERÍODO DA COMPETIÇÃO**

2.1 A arrecadação ocorrerá de 04/05/2026 a 29/05/2026.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1 Poderão participar magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, conforme lotação nas unidades participantes.

3.2 Participarão da competição todas as unidades administrativas e judiciárias da Sede do TJMT, listadas a seguir:

#### **Gabinetes dos Desembargadores(as):**



- I – Des. Orlando de Almeida Perri
- II – Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
- III – Des. Juvenal Pereira da Silva
- IV – Des. Márcio Vidal
- V – Des. Rui Ramos Ribeiro
- VI – Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas
- VII – Des. Carlos Alberto Alves da Rocha
- VIII – Desa. Clarice Claudino da Silva
- IX – Desa. Maria Erotides Kneip
- X – Des. Marcos Machado
- XI – Des. Dirceu dos Santos
- XII – Des. João Ferreira Filho
- XIII – Desa. Marilsen Andrade Addario
- IVX – Desa. Serly Marcondes Alves
- XV – Des. Gilberto Giraldelli
- XVI – Desa. Antônia Siqueira Gonçalves
- XVII – Desa. Helena Maria Bezerra Ramos
- XVIII – Des. Mário Roberto Kono de Oliveira
- XIX – Desa. Maria Aparecida Ferreira Fago
- XX – Des. Sebastião de Arruda Almeida
- XXI – Desa. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
- XXII – Des. Jorge Luiz Tadeu Rodrigues
- XXIII – Des. Luiz Octávio Oliveira Saboia Ribeiro
- XXIV – Des. Rodrigo Roberto Curvo
- XXV – Des. Lídio Modesto da Silva Filho
- XXVI – Des. Marcos Regenold Fernandes
- XXVII – Des. Hélio Nishiyama
- XXVIII – Desa. Anglizey Solivan de Oliveira
- XXIX – Des. Wesley Sanchez Lacerda
- XXX – Des. Paulo Sérgio Carreira de Souza
- XXXI – Des. Deosdete Cruz Júnior
- XXXII – Des. Jones Gattass Dias
- XXXIII – Desa. Juanita Cruz da Silva Clait Duarte



XXXIV – Des. Ricardo Gomes de Almeida

XXXIV – Des. Sergio Valério

XXXV – Desa. Gabriela Carina Knaul de Albuquerque e Silva

**Unidades Administrativas, Coordenadorias e Núcleos Institucionais:**

I. Coordenadoria Administrativa

II. Coordenadoria da Corregedoria Geral da Justiça

III. Coordenadoria da Escola dos Servidores

IV. Coordenadoria de Comunicação Social

V. Coordenadoria de Auditoria Interna

VI. Coordenadoria de Infraestrutura

VII. Coordenadoria de Magistrados

VIII. Coordenadoria de Planejamento

IX. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

X. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

XI. Coordenadoria Financeira

XII. Coordenadoria Judiciária

XIII. Coordenadoria Militar

XIV. Diretoria Geral

XV. Presidência

XVI. Vice-Presidência

XVII. Vice-Diretoria Geral

XVIII. Corregedoria Geral da Justiça

XIX. Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos



XX. Escola Superior da Magistratura

XXI. Justiça Comunitária

XXII. Ouvidoria do Poder Judiciário

XXIII. GMF – Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

XXIV. Nugjur – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas

XXV. Liods – Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

XXVI. Núcleo de Previdência

XXVII. Cemulher – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

XXVIII. Central de Processamento Eletrônico - CPE

3.2. Para fins de classificação e garantia de equidade na competição, as unidades administrativas participantes serão divididas em dois grupos, conforme a sua Força de Trabalho Total (FTT). O Grupo A1 será composto por unidades com FTT inferior ou igual a 35 pessoas ( $FTT \leq 35$ ), enquanto o Grupo A2 compreenderá as unidades com FTT superior a 35 pessoas ( $FTT > 35$ ). Essa divisão tem por objetivo assegurar a comparação justa entre unidades de portes semelhantes, preservando o critério de desempenho per capita adotado no presente edital.

#### **4. MATERIAIS ACEITOS**

4.1 Serão recebidos os seguintes materiais recicláveis, desde que limpos e secos:

- I. **Plásticos de alta reciclabilidade:** PET - garrafas e embalagens; PEAD - embalagens de limpeza e PP - potes e tampas;
- II. **Papel e derivados:** papel branco e sulfite, livros e apostilas, materiais impressos? e papelão;
- III. **Metais:** latas de alumínio, frascos de aerossol e tampinhas metálicas.



4.2 Todos os materiais deverão estar limpos e secos, garantindo a qualidade da triagem e a segurança dos catadores.

## **5. DA ENTREGA E PESAGEM DOS MATERIAIS**

5.1 A campanha funcionará como um Ecoponto institucional, observando-se o recebimento exclusivo de materiais recicláveis provenientes de fora do ambiente de trabalho (residências ou comunidade), a segregação prévia dos materiais pelos participantes e o armazenamento em local apropriado definido pela organização.

5.2 As unidades participantes deverão realizar a pesagem do material no período informado no item 2.1.

5.3 Cada unidade deverá realizar a separação de resíduos por categoria de material. Somente será admitido o recebimento de materiais devidamente separados por categoria.

5.4 A entrega dos materiais será realizada em dois locais distintos: na Central de Resíduos do TJMT e no Anexo Antônio Arruda, por colaborador terceirizado identificado, o qual emitirá, a cada operação, termo de entrega contendo a descrição e a quantidade dos materiais.

5.5. Na Central de Resíduos do TJMT, o recebimento e pesagem ocorrerá TODOS os dias das 11 às 14 horas, enquanto no Anexo Antônio Arruda, o recebimento e a pesagem dos materiais ocorrerá SOMENTE às terças e quintas-feiras, no horário das 11h às 14h.

5.7. Nos casos de entrega de resíduos por meio de veículos próprios dos servidores, recomenda-se que o recebimento seja realizado, preferencialmente, no Anexo Antônio Arruda, em razão da melhor logística de acesso e descarregamento.

5.6 Não serão aceitas entregas fora do prazo e do horário estipulados neste edital.



5.7 As informações sobre a pesagem deverão ser enviadas por cada unidade participante, por meio de formulário eletrônico ([ReciclaJUD - Edição Sede TJMT](#)), sendo que os termos de entrega deverão ser anexados para validação posterior.

## **6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Caberá ao Núcleo de Sustentabilidade realizar o acompanhamento das informações prestadas pelas unidades, para consolidação dos resultados ao final da competição.

6.2 Para fins de ranqueamento das unidades será calculado o peso *per capita* a partir da razão entre a quantidade total de resíduos arrecadados (em quilogramas) e a Força de Trabalho Total da unidade (composta por estagiários, servidores e magistrados).

6.3 A unidade vencedora será aquela que atingir a maior arrecadação *per capita* (kg/servidor) ao final do período da competição.

## **7. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO**

7.1 As unidades vencedoras serão informadas no dia 05/06/2026, em comemoração ao dia mundial do meio ambiente, em local a ser definido.

7.2 Serão premiadas as três unidades, de cada grupo (Grupo desembargadores, Grupo Area Administrativa 1 e Grupo Area Administrativa 2), com melhor desempenho, conforme critérios estabelecidos neste Edital com os troféus de Ouro, Prata e Bronze.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A participação na competição implica na aceitação integral dos termos deste regulamento.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

8.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Jaqueline Bagão Schoffen**

Gestora administrativa do Núcleo de Sustentabilidade





Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.  
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19750000-0AA5-0A58-0041-08DEA4884C06>



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:19750000-0AA5-0A58-0041-08DEA4884C06>

**Código verificador - AD:19750000-0AA5-0A58-0041-08DEA4884C06**

